



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E
AMBIENTAL**

EDITAL COMPLEMENTAR

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL -

TURMA 2015

PÓS-GRADUAÇÃO “*LATO SENSU*”

TURMA 2015/1

A FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no Curso de Especialização para turma no início no 1º semestre do ano de 2015, para portadores de diplomas de do diploma de Tecnólogo Ambiental de Cursos Superiores de Tecnologia, portadores do diploma de graduação plena em Engenharia em todas as habilitações, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia, Oceanografia, Biologia e Química.

O Curso de Especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental visa ensinar a solução dos problemas de controle da poluição e degradação do ambiente, abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos e abordará projetos, operação e avaliação dos resultados de obras e instalação de sistemas de proteção ambiental.

I. PÚBLICO ALVO

O Curso de Especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental destina-se a portadores de diploma de Tecnólogo Ambiental de Cursos Superiores de Tecnologia, portadores do diploma de graduação plena em Engenharia em todas as habilitações, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia, Oceanografia, Biologia e Química.

II. VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas 32 (trinta e duas) vagas sendo 06 (seis) vagas reservadas para as cotas.

- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- Das vagas oferecidas, 06 (seis) vagas serão reservadas para as cotas.



- A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

II.1. DA REALIZAÇÃO

II.1.1. Em cumprimento à Lei Estadual n 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas na UERJ, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

II.1.1.1. Em conformidade com a Leis Estaduais n. 5346/2008 e n 6.914/2014, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e pelos Decretos Federais n 3298/1999 e n 5296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

II.1.1.2. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito as sanções penais, previstas no Decreto-lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

III. DA INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

1.1. As inscrições serão realizadas no período de **09/03 a 03/04 de 2015, de segunda-feira à quinta-feira, de 17:00 às 20:00 horas.**

1.2. O local para as inscrições será na secretaria do curso, situada à Rua, São Francisco Xavier nr. 524 Pavilhão João Lyra, 5º andar, Bloco F, Sala 5029, Maracanã, 20 550 013 Rio de Janeiro – Tel. 2334 0777. ramal 19.

1.3. O candidato deverá gerar o boleto na página do CEPUERJ, [HTTP://www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br), (através do link “inscrições on-line”), no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em favor do CEPUERJ.

1.4. Apresentar, no ato de preenchimento da ficha de inscrição, obrigatoriamente, os documentos listados no item 2;

1.5. Apresentar, se estrangeiro, copia de graduação plena e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor publico juramentado no Brasil e ainda, copia do passaporte valido com visto de entrada no Brasil.

2. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO: (De acordo com a Deliberação nº 068/04 vigente do Curso)

a) Foto 3x4 recentes (2)

b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

c) Cópia frente e verso do Diploma de graduação plena;

c.1) Os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES, indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena;

c.2) no caso de candidatos em fase de conclusão do curso de graduação plena, com término previsto no segundo semestre de 2014, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso e/ou colação de grau;

d) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação plena com data de colação de grau;

d.1) Cópia do histórico escolar da graduação com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item **c.2**;

e) *Curriculum Vitae ou Lattes.*

Os candidatos que estejam na condição **c.2** devem apresentar até o início do curso a declaração da IES de origem indicando as datas de conclusão e colação de grau do curso de graduação plena.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

f) adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014:

f.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (em formulário próprio do curso);

f.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconomicas (este formulário deverá ser o do anexo 3 do edital do vestibular 2015 e adaptado de acordo com as instruções específicas no anexo II) e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual n 6914/2014 estão estabelecidas no formulário de informações socioeconômicas adaptado pelo curso);

g) tomar ciência das normas do Edital;

h) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;

i) apresentar os originais dos seguintes documentos pessoais: diploma da graduação, histórico escolar completo, CPF e carteira de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso;

j) candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;

Observações:

• Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

- Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo, correspondente, com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
- Cópia do passaporte com visto de entrada no Brasil, se cabível.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Curso de Especialização em 03/04/2015, às 20 h:30 min, através de uma listagem constando a menção: inscrição deferida ou indeferida.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

- 3.2. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.
- 3.3. A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer a vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização das provas por uma comissão designada para tal, de acordo com o cronograma do concurso.

IV. PROCESSO SELETIVO

- a) Análise da documentação apresentada na inscrição;
- b) Prova escrita (caráter eliminatório); sem consulta, com duração de 3 (três) horas, conforme referência bibliográfica no anexo a este edital;
- c) Análise do *Curriculum Vitae*, onde será observado o perfil acadêmico do candidato (caráter eliminatório);

V. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO

- a) será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- b) será considerado aprovado na análise do curriculum vitae, o candidato que obtiver nota mínima 7,0(sete);
- c) dos resultados das etapas **a** e **b** será extraída uma média final obtida pelo candidato.
- d) a média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado;
- e) a classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato.
- f) em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:
- maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003);
 - maior nota obtida na prova escrita;
 - maior nota obtida na análise do *Curriculum Vitae*;

VI. MATRÍCULA

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados respeitados os limites de vagas estabelecidas para o Curso.
- No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso.

	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS FACULDADE DE ENGENHARIA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
---	--

- Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso implicará o impedimento de entrega da monografia.

A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental será realizada nos dias **06/05, 07/05 e 08/05 de 2015, das 17:00 às 20:00h**, Secretaria do Curso.

A taxa de matrícula, no valor de R\$ 695,00 (seiscientos e noventa e cinco reais). deverá ser paga no ato da matrícula, conforme boleto expedido pelo CEPUERJ.

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o formulário devidamente preenchido e o comprovante de pagamento da taxa de matrícula.

Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados respeitada a classificação. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

- Não haverá reclassificação de candidatos.
- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- Não haverá segunda chamada para as provas.
- Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo para o Curso de Especialização em 2015.

VII - CALENDÁRIO: (Estar atento aos finais de semana e feriados).

- a) Inscrições:
Data: 09/03/2015 a 03/04/2015
Horário: 17:00 às 20:00 horas (2ª a 5ª feira)
Local: Secretaria do curso (Sala 5029F)
- b) Resultado da Inscrição:

	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS FACULDADE DE ENGENHARIA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
---	--

Data: 03/04/2015

Horário: 20:30 min

Local: Secretaria do curso (sala 5029F)

c) Recurso Resultado da Inscrição:

Data: até o dia 07/04/2015

Horário: 17:00 h

Local: Secretaria do curso (sala 5029F)

d) Divulgação Exame dos recursos:

Data: 08/04/2015

Horário: 17:00 h

Local: Secretaria do curso (sala 5029F)

e) Prova escrita:

Data: 09/04/2015

Horário: 19:00 h

Local: Secretaria do curso (sala 5029F)

f) Divulgação do resultado da prova escrita:

Data: 13/04/2015

Horário: 19:00 h

Local: Secretaria do curso (sala 50259F)

g) Recurso Resultado da Prova Escrita:

Data: 14/04 e 15/04/2015

Horário: 19:00 h

Local: Secretaria do curso (sala 5029F)

h) Divulgação Exame dos recursos:

Data: 16/04/2015

Horário: 17:00 h

Local: Secretaria do curso (sala 5029 F)

i) Divulgação dos resultados da análise do Curriculum Vitae

Data: 17/04/2015

Horário: 19:00 h

Local: Secretaria do curso (sala 5029F)

j) Divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória de candidatos cotistas:

Data: 20/04/2015

Horário: 20:00 h

Local: Secretaria do curso (sala 5029F)

	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS FACULDADE DE ENGENHARIA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
---	--

- k) Solicitação de Recurso
Data: 24 e 27/04/2015
Horário: 17:00 às 20:00 h
Local: Secretaria do curso (sala 5029F)

- l) Divulgação do Resultado dos recursos (cotistas)
Data: 28/04/2015
Horário: 17:00 h
Local: Secretaria do curso (sala 5029F)

- m) Divulgação do Classificação Geral:
Data: 29/04/2015
Horário: 19:00 h
Local: Secretaria do curso (sala 5029 F)

- n) Prazo Recurso Resultado da Resultado final:
Data: 30/04/2015 e 04/05/2015
Horário: 17:00 as 20:00 horas
Local: Secretaria do curso (sala 5029F)

- o) Divulgação Exame dos recursos:
Data: 05/05/2015
Horário: 20:00 h
Local: Secretaria do curso (sala 5029F)

- p) Matrícula:
Data: 06,07 e 08 de maio de 2015
Horário: 17:00 às 20:00 horas
Local: secretaria do curso (sala 5029 F)

- q) Período de realização do Curso:
Início do curso : 11/05/2015
Término do curso: 29/01/2016
Horário: de 2ª feira a 5ª feira, das 18:00 às 21:00 horas.



VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a)** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b)** Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.
- c)** As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- d)** O exame de seleção só terá validade para o curso que se iniciará em 2015.
- e)** Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- f)** Duração do curso: A integralização será no mínimo em 12 (doze) meses e no máximo em 24 (vinte e quatro) meses, o aluno deverá cumprir a carga horária total de 480 horas/aula, correspondentes a 32 créditos, apresentar e defender a monografia ao final do curso. Para obtenção do certificado de Especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental, de acordo com a deliberação 068/2004, o aluno deve:
 - f.1)** cumprir a carga horária de 480 horas/aula;
 - f.2)** ter obtido média igual ou superior a 7,0 (sete), em cada disciplina;
 - f.3)** ter obtido ao menos 85% (oitenta e cinco por cento) de frequência em todas as atividades de cada disciplina;
 - f.4)** ser aprovado na defesa de monografia final do curso, de acordo com os critérios estabelecidos na deliberação do curso.
- g)** Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, não cabendo recursos das suas decisões.
- h)** Do Pagamento do Curso
 - Taxa de matrícula – R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais)
 - Valor do curso: R\$ 7.645,00 (sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais), em 11 parcelas mensais de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais).
 - Pagamento em uma única parcela – 20% sobre o valor total do curso - R\$ 6.116,00 (seis mil cento e dezesseis reais).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Pagamento em 2 parcelas: 15% sobre o valor total do curso - R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

i) Será concedido desconto de 10% do valor de cada mensalidade para pagamento até o dia 10 de cada mês: ou seja R\$ 625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

j) A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Curso de Especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos não retirados serão incinerados.

Coordenação do Curso:

Coordenador: Profº. Adacto Benedicto Ottoni

Coordenador Adjunto: Profº Alfredo Akira Ohnuma Junior

Rua São Francisco Xavier, 524, Pav. João Lyra Filho, 5º andar, Bloco F, Sala 5029

CEP:20550-013 - Maracanã - Rio de Janeiro- RJ

Telefone - (21) 2334-0777 R. 19 atendimento na secretaria do curso a partir das 17:00 horas

www.cesa.eng.uerj.br

e-mail: cesa.uerj@gmail.com

Bibliografia para a Prova Escrita

1 - BRAGA, B et al. Introdução a Engenharia Ambiental. **Prentice Hall**. São Paulo, 2010.

ANEXO I

O curso será constituído por 2 (dois) Módulos: o Módulo I é constituído de 6 (seis) disciplinas obrigatórias, e o Módulo II é constituído de 5 (cinco) disciplinas obrigatórias, totalizando 11(onze) disciplinas obrigatórias com 480 (quatrocentos e oitenta) horas de carga horária correspondentes a 32 (trinta e dois) créditos. O Curso será integralizado no mínimo em 12 (doze) meses e no máximo em 24 (vinte e quatro) meses quando ao final deste o aluno deverá ter defendido a sua monografia. A orientação da monografia será realizada por Professores do DESMA ou do Corpo Docente do CESA.

OBS: Todas as disciplinas oferecidas nesta grade estão vinculadas ao	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
---	-----------------	----------------------

	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS FACULDADE DE ENGENHARIA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
---	---

Departamento de Engenharia Sanitária e do Meio Ambiente (DESMA) da Faculdade de Engenharia. DISCIPLINAS		
MÓDULO I		
Hidrologia Aplicada e Drenagem Urbana	02	30
Técnicas de Laboratório	02	30
Técnicas de Tratamento de Água	04	60
Técnicas de Tratamento de Esgotos Sanitários	02	30
Sistema de Gestão Ambiental	04	60
Projeto I	02	30
MÓDULO II		
Sistemas de Esgotos Sanitários	02	30
Sistemas de Abastecimento de Água	04	60
Tratamento de Efluentes Industriais I	04	60
Tratamento e Disposição de Resíduos Sólidos	04	60
Ecologia Aplicada à Engenharia	02	30
TOTAL	32	480